

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 850

Em 10 de setembro de 2024.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2004ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 1), no Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 11), Nota Técnica e Custos nº 108/2024 (peça 17), Parecer Jurídico nº 161/2024 da 1ª/AJ (peça 28), Parecer Jurídico PR/AJ/GGS/UAA Nº 640/2024 (peça 44), Termo de Referência (peça 71), a minuta do edital (peça 54), a minuta do contrato (peça 56), Resolução Regional nº 1248/2024 (peça 59) e Resolução nº 846-2024 (peça 65) do processo administrativo nº 59510.000939/2024-42-e, a 1ª Superintendência Regional da CODEVASF realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para fornecimento, transporte, carga e descarga de tratores agrícolas destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Minas Gerais, no valor máximo estimado de R\$ 43.438.778,00 (quarenta e três milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais).

II - Em conformidade com o art. 17 do Decreto nº 11.462/2023, na licitação para registro de preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 862/2024
Processo nº 59510.000939/2024-42